

**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕESCâmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

05/09/23

PRESIDENTE

Pagina 1 de 3

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, na ausência do primeiro Secretário o Senhor Presidente convocou o Vereador Christoffer para assumir a primeira secretaria, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, houve correspondência um ofício sobre audiência pública da Vereadora Edervânia, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não houve manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 050, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por maioria absoluta de votos, votando contra os Vereadores Álvaro, Paulo Henrique e Tiago; Projeto de Lei nº 048, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por maioria absoluta de votos, votando contra os Vereadores Álvaro e Tiago; Projeto de Lei N°.55, de 08 de agosto de 2023, dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer conjunto favorável de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do SulCnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Nº41/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 055/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº56, de 11 de agosto de 2023, autoriza o poder Executivo Municipal de Ribas Do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº42/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 056/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 57, de 11 de agosto de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº42/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 057/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 027, de 08 de agosto de 2023, autoriza a implementação de transporte coletivo gratuito no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação foi aprovado por maioria absoluta de votos, votando contra os Vereadores Álvaro e Tiago; Projeto de Lei Nº30, de 15 de agosto de 2023, que torna obrigatória a realização da Feira Municipal da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de autoria das vereadoras; Rozenir Pereira- PSOL e Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº43/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 030/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº28, de 15 de agosto de 2023, institui o mês de agosto como o período de incentivo ao trabalho voluntário no Município de Ribas do Rio pardo – MS e dá outras providências, de autoria dos vereadores; Álvaro Andrade dos santos – PSD, Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, foi lido o parecer conjunto favorável de Nº44/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 028/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº31, de 22 de agosto de 2023, equipara o salário e a carga horária dos cargos de diretor do departamento de recursos e humanos e de diretor do departamento de licitação, de autoria da mesa, já com o parecer conjunto favorável de Nº45/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 031/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº032, de 29 de agosto de 2023, que institui a semana Municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas, de Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva- PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Resolução nº 04, de 29 de agosto de 2023, cria comissão especial para proceder a fiscalização e ao acompanhamento da obra de pavimentação dos bairros Parque Estoril I, II, III e IV, de autoria da Mesa, após sua leitura foi encaminhdo para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul**

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camaera@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3

05/09/23
Ass. Plenário :

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

regimental; Indicação nº106/2023, ao Ilustríssimo ao Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, Digníssimo Superintendente do Dnit do Estado de Mato Grosso do Sul, que viabilize junto aos Órgãos competente do poder executivo para que seja realizados estudos técnicos e adotadas as providencias necessárias a fim de efetuar a duplicação da Br 262 entre os trechos do Km13, em três lagoas/MS e o Km325, em Campo Grande MS, De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva- PSC, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº116/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, com cópia para o Prefeito Municipal, solicita com urgência a revitalização do bairro centro velho, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº117/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores, Digníssimo Secretário Municipal de educação com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que disponibilize um profissional psicopedagogo para atender as Escolas Municipal da zona Rural de Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº118/2023, ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Carlos, Digníssimo Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento e Empreendedorismo com cópia para o Prefeito Municipal, solicita a construção de um galpão/abriga para o setor de coleta seletiva, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB; Indicação nº119/2023, ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Carlos, Digníssimo Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento e Empreendedorismo com cópia para o Prefeito Municipal, solicita a construção de um barracão no Assentamento Modelo, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB; Indicação nº120/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicito que seja cumprida a Lei Municipal nº 934/2010, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, ambas indicações a autora se justificou e em votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que relatou sobre a audiência pública em Três Lagoas da BR 262 duplicação e falou sobre as escrituras do Bairro São José. Falou o Vereador Christoffer comentou sobre sua Indicação somente para ganhar força quanto a duplicação da BR 262 e estarmos documentados, falou a Vereadora Rozenir que comentou e parabenizou o Vereador Christoffer pela sua Indicação da duplicação da BR 262 e deu um recado a população que está sendo feito o atendimento no Posto Central com atendimento Odontológico, finalizou o Senhor Presidente que deu sinal verde sobre a audiência a ser feita a realizar no Município, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão.

Plenário Milton Gomes Santana, 29 de agosto de 2023.

Alvaro
Ass. Plenário :

Paulo
X/2023

Joaquim /